

NOTA

Este 1º Congresso Nacional dos Jovens Agricultores, que vai decorrer nos dias 2 e 3 de julho, em Ponta Delgada, nos Açores é um momento alto para o setor agrícola mais jovem que decidiu unir forças para ter uma palavra concreta sobre o futuro desta atividade. Não é todos os dias que se consegue juntar no mesmo espaço a massa produtiva jovem agrícola do nosso país, com altas figuras que foram e são determinantes na elaboração de políticas para o setor.

A AJAP e as Associações dos Jovens Agricultores dos Açores e Madeira conseguiram esse feito. Temos fortes expectativas para este encontro magno dos Jovens Agricultores portugueses.

Direcção da AJAP

ESTAMOS EM CONTAGEM DECRESCENTE PARA O 1º CONGRESSO NACIONAL DOS JOVENS AGRICULTORES

Os Jovens Agricultores de Portugal vão fazer novamente um pedido ao Governo para que salve o interior do País. Neste 1º Congresso será pedido diretamente ao Executivo, que estará representado pela Ministra da Agricultura e do Mar, Assunção Cristas, para que finalmente aprove a figura do Jovem Empresário Rural, um conceito simples, prático e inovador, para que sejam criadas condições para apoiar financeiramente quem quer trabalhar no interior, desenvolvendo atividades que vão para além da agricultura.

A agricultura é a principal atividade dos Açores, numa região que reúne o maior número de jovens nesta atividade (ao contrário do que acontece no Continente) e é também a zona que se depara com o enorme desafio de responder ao recente fim das quotas do leite. Estas são as principais razões que levaram a organização deste evento a escolher os Açores para este 1º Congresso Nacional dos Jovens Agricultores. A cidade de Ponta Delgada será o centro da discussão para os temas que aqui referimos, num Congresso que juntará 4 antigos governantes, quase 1 dezena de membros dos Governos regionais e central, cerca de 20 representantes de entidades e empresas do setor, mais de 250 congressistas, Agricultores e Jovens Agricultores, já com presença confirmada nesta iniciativa da AJAP.



AJAP MARCOU PRESENÇA NA FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA

A AJAP esteve presente na 52ª edição da Feira Nacional de Agricultura, 62ª Feira do Ribatejo, em Santarém, no CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, que arrancou no passado dia 6 de junho.

Esta que é a mais importante feira, representativa da agricultura portuguesa, teve como tema central este ano a “Floresta Portuguesa”, havendo um conjunto de seminários e colóquios técnicos não só relacionados com o setor florestal, mas também com novos mercados, com o setor agroalimentar, com o desenvolvimento sustentável, entre outros.

Ficam algumas imagens da presença da AJAP na FNA 2015.



“AJAP Objectiva” é um Boletim Informativo elaborado pelo Departamento de Comunicação da Associação dos Jovens Agricultores de Portugal

Para mais informações: comunicacao@ajap.pt

Propriedade, Redacção e Edição:

AJAP - Associação dos Jovens Agricultores de Portugal

Rua D. Pedro V, 108 - 2º, 1269-128 Lisboa

Tel: 213 244 970

EVENTOS

1º Congresso Anual dos Jovens Agricultores

Data: 2 e 3 de Julho

Local: Ponta Delgada, São Miguel – Açores

Contacto: www.ajap.pt

22ª Feira Mostra do Concelho de Mação

Data: 3, 4 e 5 de Julho

Local: Mação (Distrito de Santarém)

Contacto: www.agroeventos.pt

VI Congresso de Estudos Rurais – Entre Heranças e Emancipações

Data: 16, 17 e 18 de Julho

Local: Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa

Contacto: <http://www.ulisboa.pt/>

IX Workshop de Técnicas de Cultivo Hidropónicas e Semi-hidropónicas

Data: 18 de Julho (9h00 - 17h00)

Local: Vila Nova de Famalicão

Contacto: www.formtivity.ptPara inscrição: <http://www.formtivity.pt/index.php?pg=blogver&id=211>

Expofacil (Feira Agrícola, Comercial e Industrial)

Data: 23 de Julho a 2 de Agosto

Local: Cantanhede

Contacto: <http://www.expofacil.pt/>

Ciclo de Conferências PDR 2020 e Empreendedorismo Agrícola

Tema: Produtores Agrícolas: ou são organizados ou são derrotados

Data: 24 de Julho

Local: Santarém

Contacto: <http://conferenciasve.pt/>**ESTUDANTES****DO ENSINO SUPERIOR**

Para receber a AJAP Objectiva e a Revista Jovens Agricultores apenas têm que fazer prova de matrícula num estabelecimento de Ensino Superior da área agrícola, junto da AJAP.

LEIS E PORTARIAS**01-06-2015****Portaria nº 162/2015** *Ministério da Agricultura e do Mar*

Estabelece os termos e os critérios aplicáveis à avaliação dos incumprimentos de compromissos ou outras obrigações, para efeitos da aplicação das reduções e exclusões previstas no n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 55/2015, de 27 de fevereiro, que estabelece o regime de aplicação da ação n.º 7.8, «Recursos genéticos» do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente.

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/legislacaoregulamentosespecificos>

03-06-2015**Portaria nº 165/2015** *Ministério da Agricultura e do Mar*

Estabelece o regime de aplicação do apoio n.º 2.1.4, «Ações de informação», inserido na ação n.º 2.1, «Capacitação e divulgação», da medida n.º 2, «Conhecimento», integrada na área n.º 1, «Inovação e conhecimento», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020.

<https://dre.pt/>

03-06-2015**Portaria nº 164/2015** *Ministério da Agricultura e do Mar*

Primeira alteração à Portaria n.º 741/2009, de 10 de julho, que estabelece, para o território do Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a constituição das reservas de direitos de plantação

<https://dre.pt/>

04-06-2015**Portaria nº 169/2015** *Ministério da Agricultura e do Mar*

Estabelece as Regras de Reconhecimento de Organizações de Produtores e respetivas Associações

Obs.: aplica-se às Organizações de Comercialização de Produtos da Floresta (OCPF); o articulado tem menções a assuntos florestais (nomeadamente a cortiça, madeira, biomassa florestal, resina, frutos de casca rija, e plantas aromáticas e medicinais).

<http://www.icnf.pt/portal/icnf/legis/legislacao/>

[legislacao-do-ano-2015/portaria-n-o-169-2015-de-4-de-junho-d-r-n-o-108-2015-serie-i](http://www.icnf.pt/portal/icnf/legis/legislacao-do-ano-2015/portaria-n-o-169-2015-de-4-de-junho-d-r-n-o-108-2015-serie-i)

08-06-2015**Portaria nº 173-B/2015** *Ministério da Agricultura e do Mar*

Estabelece o regime de aplicação do apoio n.º 2.1.4, «Ações de informação», inserido na ação n.º 2.1, «Capacitação e divulgação», da medida n.º 2, «Conhecimento», integrada na área n.º 1, «Inovação e conhecimento», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020.

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/legislacaoregulamentosespecificos>

12-06-2015**Portaria nº 72/2015 (JORAA I nº83)** *Prorural +*

Estabelece o regime de aplicação das Submedidas 19.1 - Apoio preparatório e 19.4 - Apoio aos custos operacionais e de animação, da Medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, bem como as regras para a seleção e execução das Estratégias de Desenvolvimento Local, do PRORURAL+.

<http://www.ifap.min-agricultura.pt/>

26-06-2015**Portaria nº 190/2015 (DREI nº123)** *Ministério da Agricultura e do Mar*

Estabelece as regras complementares para o apoio comunitário à promoção de vinhos em mercados de países terceiros, no âmbito do programa nacional de apoio ao sector vitivinícola para o período 2014-2018.

Procedimentos para o reconhecimento dos alimentos com características tradicionais e com métodos de produção animal

Despacho Normativo nº9/2015, de 11 de Junho

Revoga o Despacho Normativo n.º 38/2008, de 4 de julho, e estabelece os procedimentos para o reconhecimento dos alimentos com características tradicionais e com métodos de produção tradicional, para a concessão das adaptações aos requisitos de higiene aplicáveis à produção de géneros alimentícios e para a concessão das derrogações previstas pelo artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 2074/2005, da Comissão, de 5 de dezembro

<http://www.dgadr.mamaot.pt/>

Regime de Exercício de Atividade Pecuária Classe 3

A partir do dia 17 de Junho de 2015, em todos os processos da CLASSE 3 submetidos à DRAPN, deve o requerente apresentar DECLARAÇÃO, a emitir pelo Município territorialmente competente, que ateste que a sua instalação pecuária (instalada ou a instalar) se encontra em conformidade com o respetivo PDM.

<http://www.drapn.min-agricultura.pt/>